



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AGENTE RESPONSÁVEL: MARCIA PIRES THOMAZ ZANELLA

E-MAIL: educação@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: 49 99194-9996

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto executa atividades de transporte de alunos do interior para cidade até as escolas do município e transporte dos acadêmicos para faculdade nas cidades de Caçador e Curitiba. A necessidade de adquirir serviços de inspeção veicular para a frota escolar municipal é fundamentada na imprescindível avaliação e atestação das reais condições dos itens de segurança dos veículos em circulação. Esta medida visa estritamente regulamentar os itens obrigatórios, especialmente aqueles previstos na legislação vigente. RESOLUÇÃO Nº 916, DE 28 DE MARÇO DE 2022 do CONTRAN, que dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão, bem como sobre a permissão de modificações em veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Resolução CONTRAN Nº 922 DE 28/03/2022, Estabelece procedimentos para a prestação de serviços por Instituição Técnica Licenciada (ITL) e Entidade Técnica Pública ou Paraestatal (ETP), para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), de que trata o art. 106 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A frota de transporte escolar municipal está sujeita ao Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece critérios específicos para esses veículos. Entre as exigências estão o registro como veículo de passageiros, inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, pintura padronizada com faixa horizontal amarela e dístico ESCOLAR, equipamento registrador de velocidade, lanternas específicas, cintos de segurança em número igual à lotação, além de outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa credenciada ao INMETRO, DETRAN E CONATRAN, especializada na prestação de serviço de inspeção veicular com emissão de laudos, para os veículos que realizam o transporte escolar da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Santa Cecília/SC.

Abaixo relação dos veículos que necessitam da devida inspeção SEMESTRAL:

Marca/Modelo	Placas
Mercedes Benz Van	RYS-2F66
Mercedes Benz Van	QTL-7C23
Mercedes Benz Van	RLP-1B96
Mercedes Benz Van	RYM-8I46
Mercedes Benz Van	QJR-6754
Mercedes Benz ônibus	QII-3135
Mercedes Benz ônibus	QII-2985
IVECO ônibus	QTL-2676
IVECO ônibus	QJD-1732
IVECO micro	RLA-2J98
VW micro	RKW-4B07
VW ônibus	MME-0666
VW ônibus	RLP-4A60
IVECO ônibus	RYM-6B76
VW ônibus	MJY-3108
VOLARE micro	RDS-4F71



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se a ser gasto o valor de R\$ 11.808,00 (onze mil, oitocentos e oito reais) na realização do objeto descrito no Item 2.

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

As datas serão pré-agendadas a partir da formalização do contrato de prestação de serviço com a empresa detentora da proposta mais vantajosa ao município.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O serviço deverá ser realizado na sede da empresa vencedora.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

361.0010.2035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

.90.39.19

00.1001.0001 - RECURSOS MDE - 25%

7. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

CARLOS CESAR BELLI VALTRIN – CPF: 042.384.649-31

Santa Cecília, 29 de julho de 2024.

MARCIA PIRES THOMAZ ZANELLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO